



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.832/18

DE 3 DE ABRIL DE 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

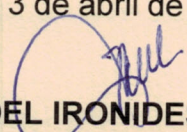
Art. 1º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mais 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, de provimento Efetivo, a serem preenchidos mediante Concurso Público, com as atribuições constantes no Anexo - I da Lei Municipal nº 2.727/17 de 04/04/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

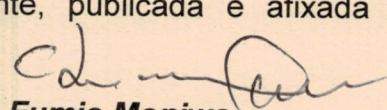
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 3 de abril de 2.018


MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito